



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016

**LEI Nº 2.080 / 2.014  
DE 25 DE JUNHO DE 2.014**

**02 JUL 2014**

**CRIA CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO  
MONLEVADE.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado na estrutura funcional da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade o cargo de Diretor Presidente, conforme anexo I desta Lei.

**Art. 2º** O cargo de que trata a presente lei é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** A remuneração do cargo criado no art. 1º será equivalente ao do cargo de Diretor dos órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo único. A jornada de trabalho e classificação para efeitos de remuneração é conforme anexo I desta Lei.

**Art. 4º** As atribuições do cargo serão definidas em Decreto do Executivo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da criação do cargo correrão por conta das dotações orçamentárias definidas para pagamento de pessoal nos orçamentos vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

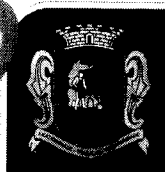
João Monlevade, 25 de junho de 2014.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2.014.

**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo

|                                    |
|------------------------------------|
| Câmara Municipal de João Monlevade |
| Recebido em 30/06/14               |
| As 10:21 hs                        |
| Ass: [Handwritten Signature]       |



02 JUL 2014

**ANEXO I**

**QUADRO COMISSIONADO**

| <b>CARGO</b>       | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>SÍMBOLO</b> |
|--------------------|------------------------------|--------------------|----------------|
| Diretor Presidente | 40 h                         | 01                 | S - 27         |

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 30/06/14  
As 10:21 hs.  
Ass. *D. Tencaurt*